

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GILMARA CECILIA SILVA BRASILEIRO SOARES
Residência: Rua... SÍTIO MEBIAS - Zona
Rural - CRUZEIRO - PE. CEP. 55008973
CPF: 704.434.514-00

OUTORGADA: SILVANA CARLA BRITO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, advogada, OAB/PE nº 32.544, CPF/MF nº 848.413.464-49, com endereço profissional na Rua Gildo Neto, nº 32, Tamarineira, Recife/PE, CEP 52050-130.

PODERES: O(A) outorgante confere a outorgada poderes para representá-lo em juízo, em qualquer instância, para patrocinar Ação Judicial no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, podendo postular inclusive em instância administrativa, nas esferas municipais, estaduais e federais, bem como defendê-lo em ações contrárias correlatas, conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra* para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, confessar, reconhecer, renunciar, reconvir, firmar compromisso e acordos, receber e dar quitação, receber notificações, intimações e alvarás judiciais provenientes da ação, representar o outorgante em audiência de tentativa de conciliação e instrução e julgamento, tudo podendo requerer e assinar, em fim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Recife, 10 de janeiro de 2017.

Gilmara Cecilia Silva



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Declaro, para os devidos fins, com fundamento na Lei nº. 1.060/50, que não estou em condições de pagar custas e demais despesas processuais sem prejuízo próprio e de minha família. Declaração esta que faço sob as penas da lei e sob a minha própria responsabilidade.

Paulo, 03 de Dezembro de 2018.

Wilson Roberto Silva

(Declarante)

querque



704.434.514-00
CPF

CARUARU-PE 11.04.1996 >>
DOC. ORIGEM

<< CN.14729 L.11-A-F.285 CART.2ºDIST.
CARUARU - PE

08/12/1995
DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

<< SEVERINA REGINA DA SILVA >>
<< GILBERTO CECILIO DA SILVA >>
FILIAÇÃO

<< GILMAR CECILIO SILVA >>
NOME

9.656.591
REGISTRO GERAL

14/02/2013
DATA DE EXPEDIÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Gilmar Cecilio Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÓDIGO DE CONTROLE
3ED0.BEBF.853D.B3EA

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:36:07 do dia 14/02/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

08/12/1995
Nascimento

GILMAR CECILIO SILVA
Nome

704.434.514-00
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTERIO DA FAZENDA





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONT. DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0009943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CE JILIO MIGUEL DA SILVA
 Sr | **Identifique seu cadastro !!**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI MEDEF US 150

SEKROUTE JUS BONS RURAL/SEKROUTE LIOZ
 CARUARU PE
 55000-000

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL
 AGI OPEOMARIA RURAL
 Mor-físico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO

1081013019 01/2018

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO

18/01/2018 06/02/2018

000739047 UNIC S 00012011

09/11/2018 2000527487 788812

51,76

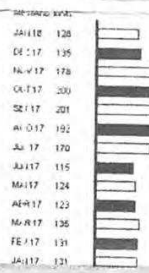
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	128,000000	3,35066221	-44,98
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,71
Multa por atraso-NF 000775636 - 10/11/17			1,41
Juros por atraso-NF 000775636 - 10/11/17			0,49
Atualização IGP-M-NF 000775636 - 10/11/17			0,27
Contribuição CERAPE - (081) 3722-8900			2,00

TOTAL DA FATURA DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL 51,76

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
740210	CAT	12-12-2017	24 976,00	09-01-2018	25 104,00	31	1,0000		1,2800

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	
PIS	
COFINS	47,59 0,72 0,34
	47,59 3,19 1,61

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor	Porcentagem
Consumo Ativo	44,98	87,00%
Acrescimo Bandeira	2,71	5,25%
Multa por atraso	1,41	2,73%
Juros por atraso	0,49	0,95%
Atualização IGP-M	0,27	0,52%
Contribuição CERAPE	2,00	3,87%
Total	51,86	100,00%

RESERVAÇÃO FISCAL

5601 836F 451A 9956 3EEA 3710 2622 (1/1)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não leia de leitura e bandeira em vigor e a Verde. Mas atualizações em www.celpe.com.br. O valor de consumo registrado na fatura é o consumo efetivamente utilizado durante o período de faturamento. Pagos em atraso geram multa e juros. A atualização da tarifa social de energia elétrica é feita automaticamente pelo sistema de leitura. A tarifa social de energia elétrica é aplicada às tarifas B2 RURAL e B2 URBAN. O cliente é responsável por atualizar o endereço de entrega da fatura para garantir a entrega correta. Em caso de mudança de endereço, o cliente deve avisar a Companhia Energética de Pernambuco pelo telefone 0800 775 636 ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br. O cliente também pode atualizar o endereço de entrega da fatura pelo site www.celpe.com.br. O cliente deve avisar a Companhia Energética de Pernambuco pelo telefone 0800 775 636 ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Comunicamos o não pagamento das contas de energia e água:					
Vencido	De resgate	Valor	Vencido	De resgate	Valor
15/01/18	08/01/18	55,64	15/03/18	12/03/18	21,60
15/02/18	11/02/18	24,53	15/04/18	07/04/18	26,17
14/03/18	08/03/18	23,56	15/05/18	08/05/18	15,68
		137,45			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	PERÍODO
	MÍNIMO	MÁXIMO





Buscar no site



A COMPANHIA ▾ SEGURO DPVAT ▾ PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) ▾ CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS ▾ SALA DE IMPRENSA ▾ TRABALHE CONOSCO ▾ CONTATO ▾

Seguro DPVAT
Acompanhe o Processo de Indenização

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170589672 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GILMAR CECILIO SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO GILMAR CECILIO SILVA

CPF/CNPJ: 70443451400

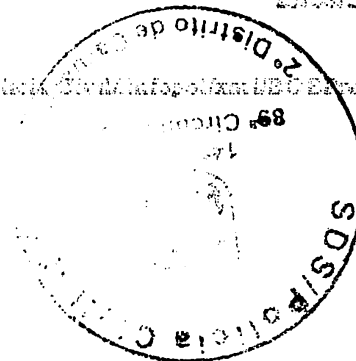
Posição em 03-12-2018 17:37:05

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indi

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
02/04/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
08/04/2018	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	📄 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/wEM+Mlv5I4ZNNnMO8CyIQ;api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqPb3C6SiS061__FDeFrCOtho=)
27/03/2018	Interrupção de Prazo	📄 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/beTQfHoi+NBrw7s9TAvRk;api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqPb3C6SiS061__FDeFrCOtho=)
17/02/2018	Exigência Documental	📄 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Yc65ELscCHamk+H2d0n7;api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqPb3C6SiS061__FDeFrCOtho=)
09/11/2017	Aviso de Sinistro	📄 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/VqHxRa3nV4PGUdejffQrQ;api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqPb3C6SiS061__FDeFrCOtho=)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 89ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU -
89ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CARUARU - PERNAMBUCO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **17E0179002246**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **25/08/2017** às
00:43

ACIDENTE DE TRÁNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado) que
ocorreu no dia 25/08/2017 às 18:00

Local ocorrido do acidente: **MUNICÍPIO DE CARUARU, 1, CRUZAMENTO DA**
AV. CARUARU COM SANTA MARIA DA BOA VISTA - Bairro: BOA VISTA -
CARUARU (PERNAMBUCO), BRASIL
Tipo de Via: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NEILSON SANTOS DA SILVA (AUTOR (AGENTE) ;
REGINA MORA DONES (OUTRO) ;
GILMAR CECILIO SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (veículo na direção da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a).
JAILSON SANTOS DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

GILMAR CECILIO SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mês: SEVERINA
REGINA DA SILVA PM: GILBERTO CECILIO DA SILVA Data de Nascimento: 08/11/1965
Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL Documento: 999999999999 (RG)
76443491400 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º GRAU INCOMPLETO
Bairro: (Bairro) MUNICÍPIO DE CARUARU, 1, SÍTIO MEDeiros (SEAROTE DOS SOIS)
- CEP: 55887-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU PERNAMBUCO BRASIL

JAILSON SANTOS DA SILVA (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Mês:
HELENA DOMESIA SANTOS DA SILVA PM: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA Data de
Nascimento: 22/04/1988 Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL Documento:
201300200000 (RG) 0562462463 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º GRAU
INCOMPLETO

Deletado de Ocorrência



ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CARUARU, 1, 51110 BELÉM DO PIAUÍ (BRASIL) - CEP: 88000-000 - Santa: CENTRO - CARUARU PERNAMBUCO BRASIL

SEVERINA MOURA GOMES (não presente no plantão) - Sexo: Feminino/Naturalidade:

1 de 2

25/08/2017 00:4

Boletim de Ocorrência

REGISTRO DE Ocorrência CIVIL/MARCA POLÍCIA DE CARUARU

NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a) SEVERINA MOURA GOMES, que estava em posse do(a) Sr(a) JAILSON SANTOS DA SILVA
Categoria do veículo: MOTOCICLETA NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
Cor: PRETA - Cor: PRETA (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Ciclo: PCH 150cc PERNAMBUCO NÃO INFORMADO CNAB: 9021K0228058004717
Ano e modelo do Veículo: 2015/2016

Complemento / Observação

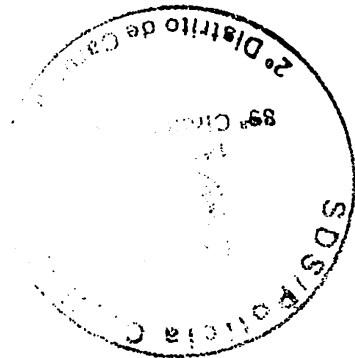
RELATA O SENHOR JAILSON SANTOS DA SILVA QUE PILOTAVA A MOTO ESPECIFICADA LEVANDO NA GARUPA GILVAN CECILIO SILVA QUANDO NO CRUZAMENTO DA AV. CARUARU COM AV. SANTA MARIA DA BOA VISTA UM VEICULO NÃO IDENTIFICADO COLIDIU COM OS MESMO DEBUCANDO E SE EVADINDO SEM PRESTAR SOCORRO. O PILOTO JAILSON SANTOS SOFREU APENAS ESCOARIACOES E O SENHOR GILVAN CECILIO O GARUPA FOI SOCORRIDO POR POPULARES PARA UPA E ENCAMINHADO PARA O HNA EM CARUARU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

GILMAR CECILIO SILVA
(VITINA)

Francisco Miguel Silva

O C. registrado em FRANCISCO MIGUEL DA SILVA - Médico. 136042-6





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITAL

GUIA DE TRANSFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO

Paciente: GILMAR CECILIO SILVA

Atendimento: 01014294

Data Nascimento: 08/12/1995 **Idade:** 21 Anos, 7 Meses e 25 Dias

Prontuário: 00419812

Sexo: Masculino

História Atual:

QUEDA DE MOTO, DOR E LIMITAÇÃO DE ARCO DE MOVIMENTO

Exame Físico:

DOR E LIMITAÇÃO DE ARCO DE MOVIMENTO

Exames Complementares/Resultados:

RX MOSTRA FRATURA DE CLAVICULA E PUNHO

Hipóteses Diagnósticas:

FRATURA DE CLAVICULA E PUNHO

Conduta:

TALA + TIPOIA + ORIENTAÇÕES + AO HRA

SENHA:

COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO: SIM NÃO

Transferido / Encaminhado para:

43 -TRANSF. P/ HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Motivo:

FRATURA DE CLAVICULA + PUNHO

Data: 02 DE AGOSTO DE 2017

Hora: 15:22

Ass. e CRM do Médico
Dr(a): **JACKSON JOSE FLORENCIO JUNIOR**
CRM - 18573

Jackson Jose Florencio Junior
CRM - 18573

Av. José Marques Fontes, S/N
Bairro: Indianópolis - Cidade: Caruaru/PE - CEP.: 55026-530



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: GILMAR CECILIO SILVA **Atendimento:** 342268 **Prontuário:** 302883
Data Nasc.: 08/12/1995 **Idade:** 21 **Sexo:** MASCULINO **Cor:** PARDA **Religião:**
CPF: **RG:** **CNS:** 703205652937898
Endereço: SITIO MEDEIROS **Nº:** 0
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** CARUARU **Estado:** PE
CEP: 55008973 **Fone:** 89795966 **Profissão:** MARCENEIRO
Nome da Mãe: SEVERINA REGINA DA SILVA
Acompanhante:
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA
Clinica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

2 - ATENDIMENTO	Data: 02/08/2017 19:49	Médico: MEDICO PLANTONISTA
Queixa Principal / HDA: Queixa de dor no braço esquerdo após um acidente de trânsito		
Exame Físico: PA: <input checked="" type="checkbox"/> FC: <input checked="" type="checkbox"/> FR: <input type="checkbox"/> Rx = Fraturas de rádio-ulna Fratura do rádio distal Ulna (deslocada)		
Diag. Provisório: Ulna (deslocada)		

Prescrição:		Dieta: _____
Data		Horário
	Rx de rádio-ulna	
	Ulna	

Dr. José L. Vilar de Lima
 Ortopedia - Traumatologia
 CRM - 12035



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 22ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810214

Processo nº **0114171-06.2018.8.17.2001**

AUTOR: GILMAR CECILIO SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

De proêmio, compulsando os autos, verifico não constar na referida demanda, procuração que habilite o advogado que subscreve eletronicamente a peça preambular.

Assim, intime-se o requerente, por quem se apresentou enquanto seu patrono, para, em 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade de representação, observados os termos do art. 103 do NCPC, sob pena de operar-se a extinção do processo sem resolução de mérito, nos exatos termos do art. 485, IV do CPC, alusivo à ausência de capacidade postulatória enquanto pressuposto de instituição válida e regular do processo.

Cumpra-se. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem-me conclusos.

Recife, _____ de dezembro de 2018.

Maria Cristina Souza Leão de Castro

Juíza de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 22ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0114171-06.2018.8.17.2001
AUTOR: GILMAR CECILIO SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 22ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 39016394, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO De proêmio, compulsando os autos, verifico não constar na referida demanda, procuração que habilite o advogado que subscreve eletronicamente a peça preambular. Assim, intime-se o requerente, por quem se apresentou enquanto seu patrono, para, em 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade de representação, observados os termos do art. 103 do NCPC, sob pena de operar-se a extinção do processo sem resolução de mérito, nos exatos termos do art. 485, IV do CPC, alusivo à ausência de capacidade postulatória enquanto pressuposto de instituição válida e regular do processo. Cumpra-se. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem-me conclusos. Recife, _____ de dezembro de 2018. Maria Cristina Souza Leão de Castro Juíza de Direito "

RECIFE, 3 de janeiro de 2019.

RAQUEL PONTUAL FALCAO
Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª. VARA CIVEL DA CAPITAL DE RECIFE - PERNAMBUCO.

GILMAR CECILIO SILVA.

já devidamente qualificado, na ação acima mencionada proposta contra **SEGURADORA**, vem, tempestivamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do substabelecimento em anexo.

Pede deferimento.

Recife, 06 de fevereiro de 2019

EWERSON VILAR DE LIMA
OAB/PE 28.570





SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE:

SILVANA CARLA BRITO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, advogada, inscrita na **OAB-PE nº 32.544**, com endereço profissional na Rua Bernardo Guimarães, nº 506, bairro – Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-440.

SUBSTABELECIDOS:

EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiro, advogado, inscrito na **OAB-PE nº 28.570**, com endereço profissional na Rua Bernardo Guimarães, nº 506, bairro – Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-440.

PODERES:

Substabeleço, sem reservas, todos os poderes recebidos de _____ constante nas procuração anexa aos presentes autos, inclusive os específicos e especiais, ficando habilitado a praticar todos os atos necessários ao pleno, bom e fiel desempenho do presente mandato em trâmite nesta comarca.

Recife, 15 de Janeiro de 2019.


Silvana Brito
OAB/PE 32.544

